SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1176/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 14294/2024, 14484/2024, 14536/2024, 15644/2024, 15232/2024, 15604/2024 e 15233/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/06/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088084	21/01/2022 a 20/01/2023	Andre da Silva Kummer	Motorista	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004101901	02/05/2023 a 01/05/2024	Joao Paulo Rodrigues de Andrade	Agente de Combate a Endemias	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1003022502	02/02/2023 a 01/02/2024	Marco Suel Freitas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6005020601	02/04/2023 a 01/04/2024	Marlene Salete Fronstak	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2025 a 19/05/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1004020601	26/10/2022 a 25/10/2023	Silvia Aparecida da Cunha Borges	Recepcionista	07/10/2024 a 21/10/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004001601	31/01/2023 a 30/01/2024	Sonia Maria Alves Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/07/2024 a 10/07/2024, 22/07/2024 a 31/07/2024 e 02/01/2025 a 11/01/2025
6005008201	17/05/2023 a 16/05/2024	Vilmar Jose de Oliveira Garcia	Operador de Máquinas Pesadas	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL